

Portaria SME nº 003/2022

Estabelece cronograma e diretrizes para o processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2023 da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

A Secretária Municipal da Educação do Município de Cunha- SP, tendo em vista a necessidade de estabelecer diretrizes e o cronograma para o processo de remoção e atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2023, referente a etapa de convocação e inscrição dos docentes, previstas nas Resoluções nº01 e nº02/2022 desta Secretaria, expede a presente portaria:

Art.1º - Compete aos gestores das escolas da Rede Municipal de Ensino a divulgação aos docentes efetivos de sua Unidade Escolar para inscreverem-se no processo de remoção e atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2023, através de edital da Secretaria Municipal da Educação.

Art.2º - A Secretaria Municipal da Educação estabelece que a inscrição ao processo de atribuição de classes e aulas para os docentes efetivos para o ano letivo de 2023 será feita na Secretaria municipal de Educação.

Art.3º - As inscrições ao processo de atribuição de classes e aulas e de remoção de docentes para o ano letivo de 2023 serão realizadas conforme datas e horários segundo o cronograma abaixo:

I – Efetivos da Rede Estadual afastados no convênio de municipalização do município de Cunha - opção por permanência no convênio - inscrição de acordo com a escola-sede do docente.

II – Docentes efetivos da Rede Municipal de Ensino:

- 21/11/2022 – EMEF “Manoel Lopes D’Assunção” e EMEI “Dalzisa Fátima dos Reis Monteiro”

- De 22/11/2022 a 24/11/2022- Secretaria de Educação.

Parágrafo Único – A comissão de inscrição e atribuição seguirá o cronograma acima.

III – Horário das inscrições das 8h às 12h e 14h às 18h.

Art.4 – A classificação será publicada no dia 05/12/2022.

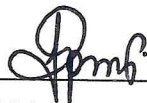
Art.5 – Os recursos referentes à classificação deverão ser interpostos no prazo de dois (2) úteis após a publicação da classificação.

Parágrafo Único – Em caso de recurso referente à classificação, após o prazo previsto para a decisão, haverá a publicação de classificação final no dia 12/12/2022.

Art.6 – O cronograma de sessões de atribuição e remoção será publicado através de Edital de Convocação desta Secretaria.

Art.7 – Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores.

Cunha, 07 de novembro de 2022



Tânia Valéria de Toledo Gomes
Secretária Municipal de Educação